



APROVADO

5ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

HÉLIO GUABIRABA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 836/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o Plenarinho da Câmara Municipal do Recife para realização de Audiência pública a ser realizada no dia 26 de março, de forma híbrida, das 14:00 às 17:00, com o tema "Recife cidade afroindígena".

Da aprovação deste requerimento, encaminhe-se convocação às pessoas abaixo relacionadas:

- Sra. Ana Rita Suassuna, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, também na qualidade de Presidenta da Câmara Intersecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/Recife, com email: secretaria.sdsdhjpd@recife.pe.gov.br e unidadesanrecife@gmail.com

- Sr. Marcelo Canuto, presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, com email: cultura@recife.pe.gov.br

- Sra. Luciana Albuquerque, secretária de saúde do município do Recife, com e-mail: danieli.saldanha@recife.pe.gov.br

- Sra. Adynara Gonçalves, Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional, com email: daniela.laporte@recife.pe.gov.br

- Sr. Marcelo Diniz, Gerente da Igualdade Racial, com email: igualdaderacial@recife.pe.gov.br

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Partimos do pressuposto de que o Brasil é um país africanizado, uma vez que a diáspora dos escravizados provocou movimento demográfico cruel e dinâmico de diversas etnias negras africanas, a exemplo dos povos de Cambinda, Rebola, Mina, Benguela, Congo, Monjolo, Angola e outros. As matrizes indígenas também se destacam nessa constituição. Há muitas discussões de que os Tupi-guarani estiveram presentes na costa brasileira pouco antes da invasão européia. As datações arqueológicas evidenciam uma antiguidade que vai desde o século II ao X d.C., havendo uma sequência destas datações até o período do contato no litoral fluminense.

Os grupos indígenas que habitavam o litoral brasileiro eram pertencentes a um tronco lingüístico comum, posteriormente denominado Macro-tupi, que corresponde às variações do tupi antigo, falado por quase todos os grupos indígenas que habitavam o litoral do Brasil e, dentro do Macro-Tupi, os pesquisadores consideram o Tupi-Guarani a sua principal família linguística. Os povos Tupi ao longo da costa falavam línguas tão próximas umas das outras quanto dialetos de uma única língua, fornecendo assim uma aparência de homogeneidade cultural na região. A delimitação territorial dos grupos Tupi na costa das capitanias de Pernambuco e Rio Grande do Norte, foi realizada seguindo as indicações dos cronistas coloniais e da maior recorrência dos dados oferecidos nos relatos, sendo possível compor um painel da localização das etnias Caeté, Tabajara e Potiguar.

O contato com as populações indígenas foi de grande valia para o sucesso da instalação da estrutura colonial no Brasil, do qual muitos aspectos de sobrevivência da cultura indígena foram apropriados pela sociedade colonial. A transmissão de técnicas nativas de cultivo, caça, coleta de frutas e hortaliças para sobrevivência no mundo tropical e a presença de redes nas casas, são alguns exemplos da cultura indígena onipresente no cotidiano dos colonizadores, no entanto, diluída nas relações de imposição do poder civilizante europeu.

A apropriação do território brasileiro seguiu o modelo de exploração econômica da cana-de-açúcar que vinha se desenvolvendo na Ilha da Madeira, sistema este introduzido e adaptado para o Brasil pelos primeiros colonizadores. Nesse modelo havia uma clara divisão entre a parte agrícola, transformação em produto e transporte. A economia brasileira sempre esteve vinculada aos seus portos, voltada, sobretudo, para exportação para Europa.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Em consequência dessa atividade, desde o século XVI o Recife se destacou como um dos portos de maior movimentação no Novo Mundo.

No transcurso do século XIX, transição para o século XX ocorreram ações de remodelamento urbano com caráter higienista. Este aspecto, atravessado por outras ideias presentes no período, tinham como objetivo transformar os centros urbanos em espaços limpos e arejados. Sua busca repousava em um ideal de progresso. O afastar-se do que representava um passado foi a ordem da vez. Pensar o Recife no início do século XX, período logo após o abolicionismo, implica refletir a respeito dos ideais que perpassam suas ruas. Envolvida pelos projetos de modernização, essa capital acompanhou o ritmo das transformações urbanas existentes nas demais grandes cidades brasileiras. A modernidade no Recife objetivou substituir e recolocar o que era novo no lugar do que foi antigo. Mas a procura pela civilidade não se restringiu apenas a uma reconstrução. Sua busca passou pelo campo social, político e das relações entre as classes. Ademais, essa tocou também a esfera do poder que em algumas circunstâncias esteve atrelado ao saber. Nessa relação destacamos a junção desses últimos como alicerces para a afirmação dos médicos higienistas.

Nesse cenário de transformações sociais podemos perceber os praticantes do catimbó a partir dos periódicos que circularam na cidade do Recife. Ao analisar os jornais do início da República é possível observar uma perseguição aos praticantes das religiões de matriz afroindígenas, genericamente denominados de catimbó. Essas ações de repressão partem de diferentes segmentos da sociedade, como: médicos, intelectuais, representantes do Estado, aparato policial, Igreja Católica e jornalistas.

Religião típica do nordeste brasileiro, e com a qual possui raízes que indicam origens pré-históricas, a Jurema Sagrada constitui um complexo ritualístico altamente híbrido, permeada por influências do catolicismo, do espiritismo, de outras expressões afrobrasileiras, como a Umbanda e o Candomblé, e do indigenismo. A base do culto da Jurema está na árvore homônima natural do agreste e caatingas nordestinas, de onde se prepara a bebida ritual a partir de suas cascas do tronco e raízes que permite aos praticantes do culto o contato com os “Encantados”, espíritos amigos e protetores que habitam as “Cidades da Jurema” e que quando invocados nas sessões acorrem para curar, amparar, proteger, lançar e desfazer feitiços. Nesse sentido, entendemos que a Jurema Sagrada





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

conjuga em suas características uma miscigenação étnica e hibridização que perpassam todo o processo de formação das identidades tidas como “brasileiras” ao longo dos séculos de colonização e demais.

Forçosamente, como quando se escraviza, criaram-se diversas identidades que tendem a desestabilizar e subverter as originais, fato que vai de encontro às pretensas ideias hegemônicas de raça e de cor no Brasil. No país, assinalamos essa (des)construção também no sincretismo e na crioulistização tão próprios à Jurema Sagrada, a qual historicamente associou elementos resultantes desse trânsito: símbolos e representações católicas, indígenas e africanas, atribuindo-lhe a denominação afro-indígena.

Cabe registrar que inexistente rígida padronização no culto de Jurema. Há Juremas que possuem nítida aproximação com os cultos afro, onde o elemento do sacrifício animal adquire extrema importância; outras casas conservam maior ligação às tradições indígenas, privilegiando o uso ritual de ervas, fumaçadas e cascas. Dado esta variedade ritualística da Jurema.

Compreendendo tal cenário, o mandato desenvolveu um projeto de escuta de grupos focais nos terreiros de jurema para a partir deles responder alguns questionamentos como: 1. qual ocupação territorial e cultural afroindígena na cidade de Recife e seus reflexos na atualidade para as populações que ocupam esse território? 2. existem propostas de políticas públicas que possam ser adotadas pelos poderes municipais para combater as desigualdades hoje existentes nessas comunidades e grupos? 3. Quais as ações que podem ser executadas pelo Poder público para garantir a igualdade de tratamento entre as religiões, garantindo a laicidade do Estado?

A audiência pública ora requerida tem por objetivo apresentar os dados frutos dessa pesquisa e ampliar o debate com a sociedade em geral e com o Poder Público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2024.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

